

# CR TECNOLOGIA

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DISQUE DA SILVA  
CNPJ: 40.260.072/0001-92 / IE: 124.188.065.110 / IM: 3774780  
EST: Antônio José Martins Filho (SJR-351), 500 – Ap 62 Bloco 2 –  
Estância Matinha São Jose do Rio Preto. Telefone: 18 – 99683-0823 E-  
mail: [cr.tecnolog@gmail.com](mailto:cr.tecnolog@gmail.com)

ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDENCIA CAIXA POSTAL 2535  
CEP: 15.070-970

À

*Prefeitura Municipal de Guaira - sp*

*Ref. Pregão: 021/2022 – processo: 054/2022*

Interposicao de recurso em face da empresa **RHC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**

A empresa Caroline Disque da Silva 43529436810 (cr tecnologia), inscrito no cnpj 40.260.072/00001-92, estabelecida a rua Antonio Jose Martins Filho, 500 - ap 62 bloco b, bairro Jd Maracana - são jose do rio preto, por intermédio de seu representante legal Caroline Disque da Silva, portadora do rg: 44.187.716- 3 ssp/sp e do cpf 435.294.368-10, vem através deste, responder ao recurso administrativo interposto pela empresa: Rhc Produtos E Servicos Eireli, em face do produto ofertado pela empresa ja citada no pregão: 021/2022 do município de Guaira-SP:

## 1. DOS FATOS:

A empresa Rhc Produtos E Servicos Eireli no dia 13 de Junho de 2022 participou do pregão eletrônico 021/2022, realizado na plataforma BBM NET, na qual foi detentora do lote **01** "COMPUTADOR DESKTOP E ACESSÓRIOS PERIFÉRICOS", no entanto a proponente apresentou marca e modelo do item em **desacordo com o solicitado em edital**, pois o produto ofertado pela empresa citada encontra-se em grande discrepância com o que é pedido no documento supremo que é o edital, mais especificamente, se tratando do gabinete ofertado, onde não foi apresentado os slots compatíveis e nem as baias compatíveis, também é divergente do que é discriminado o teclado e mouse, onde o oferecido pela empresa não tem a função de durabilidade, no qual somente a marca logitech possui essa funcionalidade, por fim, a empresa ainda não apresentou marca do monitor e nem mesmo placa de vídeo que irá ofertar.

Secundariamente, o termo de referência do referido edital foi elaborado de forma extremamente objetiva e minuciosa, caracterizando exatamente qual o produto o ente deseja comprar, o produto ofertado pela empresa citada acima, além de não atender a especificações nas quais foram citadas, também conta com a falta de informações para que os responsáveis técnicos possam analisar o produto que estão comprando.

2. *Conclusao:*

Com isso, fica claro que a empresa Rhc Produtos E Servicos Eireli esta em desacordo com o edital, por nao ofertar produto de acordo com o solicitado em edital ou que seja superior, sendo assim, venho solicitar a desclassificacao da empresa e das demais que também nao ofertarem exatamente o solicitado, para que todos os principios que englobam a lei de licitacoes nao sejam feridos e assim seguir o que foi solicitado inicialmente pela equipe tecnica do orgao comprador, para que assim haja uma disputa imparcial.

Termos em que, peço  
deferimento deste recurso.

São Jose do Rio  
Preto SP – 13 de JUNHO  
DE 2022.

Caroline Disque da Silva

CPF: 435.294.368-10

Cnpj: 40.260.072/0001-92